PORTARIA Nº 2.032/SIA, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Altera a inscrição do heliponto privado Colinas Shopping (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.034494/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Colinas Shopping;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0659;

III - município (UF): São José dos Campos (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 12' 19" S / 045° 54' 29" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de setembro de 2026

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.442/SIA, de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2016, Seção 1, Página 66.

MARCOS ROBERTO EURICH

Publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2019, Seção 1, página 34.